



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 34, DE 25 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO requerimento de pedido de promoção extraordinária por ato de bravura assinado pelo Delegado de Polícia titular Ricardo Meirelles Bernardinelli da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos/DEFURV em favor de policiais civis;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c os artigos 14 e 75 do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo nº 31.007.372-2024;

CONSIDERANDO o artigo 11 e 12 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO a nova composição do Conselho Superior da Polícia Civil para o biênio 2024/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. ANDRÉ LUIZ NOVELLI LOPES, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx350xx, como membro da Comissão Especial de Investigação com objetivo de promover o processo de constatação dos fatos meritórios de ato de bravura e sua correlação com o trabalho, que trata a PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP Nº 02/2024, em substituição ao Exmo. ODORICO RIBEIRO DE MENDONÇA E MESQUITA, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx6400xx.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campo Grande, 25 de junho de 2024.

LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS